



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000



PARECER TÉCNICO

Conforme inciso V do caput do artigo 35, da lei nº 13.019/2014 bem como no Art. 33, inciso VI e Art. 39, ambos do Decreto Municipal nº 4.503/2017, a comissão técnica vem de análise ao processo nº 2022/15234 entendendo que o mérito da proposta está em conformidade com a modalidade de fomento adotada, uma vez que será feito o repasse de recursos.

Na realização do evento entende-se que faz-se necessário fomentar a economia local, seu crescimento e desenvolvimento de diversos setores abrangidos pelo evento em questão, para que a economia local continue crescendo e se desenvolvendo, tendo em vista a pandemia que pouco tempo atrás atingiu a todos. O que vem ao encontro do interesse público, ficando demonstrado a reciprocidade do interesse das partes.

O evento é viável uma vez que foram cumpridos todos os requisitos necessários a fim de sua realização. A feira estar em uma localização de fácil acesso, em local amplo e que vem ao encontro das exigências pertinentes a liberação de alvarás necessário.

Com relação a viabilidade financeira da execução analisa-se que a forma de fomento usada, torna o termo de fomento viável uma vez que há repasse de recursos por parte da municipalidade afim de contribuir e viabilizar o projeto de grande impacto na economia regional sabendo-se dos números gerados pelas edições passadas.

Quanto a fiscalização da execução da parceria, o gestor deverá fazer o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento das metas e objetivos da parceria, podendo se valer de apoio técnico de terceiros designando competências e informando ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão de recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

Fica condicionado que o parecer final do gestor e da comissão de monitoramento e avaliação, será emitido ao final do processo, quando da apresentação da prestação de contas pela OSC.

Designados os gestores da parceria conforme folha anexa de nº 79, Diogo Daniel Todeschini, gestor e Grasiela Polli, gestor adjunto.

Da designação da comissão de monitoramento de avaliação conforme folha anexa de nº 79, Deloan Perini, Mari Angela Marini e Isabel Dal Vesco.

Diante do exposto e através das análises com fundamento no artigo 35, inciso V da Lei nº 13.019 de 2014, conclui-se o parecer favorável à formalização deste termo de fomento.

Erechim, 08 de agosto de 2022.

Diogo Daniel Todeschini
Gestor do Termo de Fomento